



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2020.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA NO
BAIRRO LIMÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O acesso sem denominação defronte à rua Rosemberg Lyrio Pretti, Bairro Limão, na sede do Município de Aracruz, atualmente classificada no sistema SINGEO como Rua Sede 22, passa a denominar-se Travessa Antônio Lopes de Paula.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de setembro de 2020.

Fabio Netto
vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata de nomear logradouro público sem denominação, localizado no Bairro Limão, sede deste Município.

A denominação proporcionará um endereço mais exato aos moradores daquele local, além de deixar registrado uma singela homenagem a um dos moradores do Bairro Limão, já falecido.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 09 de setembro de 2019.

Fabio Netto

vereador